

1) José Saad - Prefeito municipal

2) Luisio Gomes de Paiva - Sec. de administração

Registrada às fls. do livro próprio

afixada no "placard" de publicidade.

data supra

3) Evandina Gomes Pugliesi - oficial administrativo

ou, Evandina G. Pugliesi, oficial administrativo que a registrei

### Poder legislativo

Câmara Municipal de Lourosa

Pei n° 18/84 de 09 de agosto de 1984.

há denominação de Senador Cristiano Sillela a via pública da cidade Lourosa - GO.

A Câmara Municipal de Lourosa, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

art. 1° - Fica denominada Senador Cristiano Sillela via pública da cidade Lourosa, ainda sem denominação.

art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lourosa, Estado de Goiás, aos 09 de agosto de 1984.

1) Wilson Gonçalves Mendes - Presidente

Registrada às fls. do livro próprio

afixada no "placard" da Câmara

data supra

2) Paulo Natalino Putrel - assessor legislativo

ou, Wilson Pereira de Paiva, Sec. de administração que a registrei.

### Poder legislativo

Câmara Municipal de Lourosa

Pei n° 19/84 de 09 de agosto de 1984

há denominação de Valeriano Cavarel dos Santos a via pública da cidade

Formosa - Goiás.

a câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE: -

art. 1º - Fica denominada Valeriano Cavares dos Santos via pública da cidade Formosa, ainda sem denominação.

art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás  
aos 09 de agosto de 1984.

a) Olimpio Gonçalves Mendes - Vereador.  
Registrada as fls. do livro próprio  
afixada no "placard" de publicidade.  
Data supra

a) Paulo Natalino Putra - Assessor Legislativo.  
Ou, por quem houver de nomear, aux. de administração que a registar.

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Formosa

Lei nº 20/84 de 09 de agosto de 1984.

Lei de denominação de Lion Chaves à via pública da cidade Formosa, ainda sem denominação.

a câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

art. 1º - Fica denominada Lion Chaves a Praça que fica entre as ruas Paraguai e Bolívia, no setor jardim das Américas, desta cidade.

art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, aos 09 de agosto de 1984.

a) Olimpio Gonçalves Mendes - Presidente  
Registrada as fls. do livro próprio